



**ATO N.º 004 DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XV, do Art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

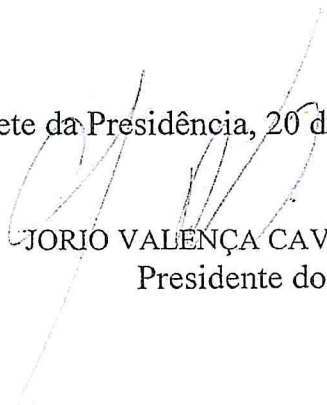
**CONSIDERANDO** o feriado de Tiradentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Não haverá expediente no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco no dia 21 de abril de 2017.

Art. 2º - Os prazos que se iniciam ou se encerram nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o dia 24 de abril subsequente (segunda-feira).

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2017.

  
JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO  
Presidente do TJD/PE